



## PORTARIA Nº 04/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Convoca 01 (um) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Simplificada nº 007/2023.

A **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** e a **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal nº 3.854/2021 e o item 11.3 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 007/2023, realizado neste Município, cujo resultado foi devidamente homologado e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 09/08/2023, e atendendo às necessidades desta Secretaria

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONVOCAR** os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção em epígrafe, conforme tabela abaixo:

| PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR LÍNGUA PORTUGUESA |                                  |              |              |
|--|----------------------------------|--------------|--------------|
| COLOCAÇÃO  | NOME DO CANDIDATO                | CPF          | STATUS       |
| 10   | CLAUDIA LETICIA PEREIRA DA SILVA | 089.753.*-75 | APROVADO (A) |

**Art. 2º** - Os(as) candidatos(as) supracitados(as), convocados(as) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no **prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria**, munido(s) do(s) documento(s) descrito(s) no item 11.1 do Edital (originais e cópias), atendidos todos os requisitos editalícios previstos para ocupação da função.

**Art. 3º** - Estão eliminados(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) por meio de portarias anteriores que porventura não compareceram dentro do prazo editalício e/ou que não cumprirem as determinações especificadas do Edital em epígrafe.

|   |
|---|
| <b>QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA</b> |
|---|

|                        |
|------------------------|
| <b>LOCAL E HORÁRIO</b> |
|------------------------|

|   |
|---|
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> |
|---|

|   |
|---|
| Situada à Avenida Governador Agamenon Magalhães, n° 43 – Prado – Gravatá/PE |
|---|

|                               |
|-------------------------------|
| Horário: Das 07:30h às 13:00h |
|-------------------------------|

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IRANICE BATISTA DE LIMA**

*Secretária de Educação do município de Gravatá/PE*